

## Seção 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, deflagrado pelo Edital nº 34, de 3 de julho de 2015, da Escola de Administração Fazendária. A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 41 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, com texto consolidado publicado pela Portaria nº 10/AGU, de 26 de novembro de 2014, e no subitem 19.3 do Edital nº 52/ESAF, de 2 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2015, Seção 3, págs. 83 a 90 e considerando a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 11560-40.2016.4.01.4000, movida por RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA, em trâmite na 5ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Piauí, que determinou a alteração da condição do referido candidato, de aprovado sub judice para aprovado administrativamente, resolve: Art. 1º Alterar o Anexo I - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS da Portaria Interministerial MF/AGU nº 688, de 22 de novembro de 2016, para o candidato RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA na posição 245, para excluir os asteriscos que indicavam a condição de aprovado sub judice, passando a considerá-lo como aprovado administrativamente para todos os efeitos.

Class	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Disc. I	Prova Disc. II	Prova Disc. III	Total Provas Discursivas	Títulos	Prova Oral	Nota Final
245	604008382	Rafael Rocha Pires de Oliveira	75,00	52,85	50,45	87,55	190,85	2,00	75,00	342,85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00671.000005/2017-96, resolve EXONERAR, a pedido, BRUNO GOMES BAHIA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2606380, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 74, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00671.000005/2017-96, resolve NOMEAR MARIANA CLARA STEFENONI, Advogada da União, matrícula Siape nº 1719066 para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 75, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.000286/2017-27, resolve EXONERAR, a pedido, GABRIELA SOARES LINHARES MACHADO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1713913, do cargo em

comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar da Procuradoria-Geral da União, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 76, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00405.000286/2017-27, resolve NOMEAR KARINA NATHÉRCIA SOUSA LOPES, Advogada da União, matrícula Siape no 1565418, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar da Procuradoria-Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00405.000286/2017-27, resolve DESIGNAR KARINA NATHÉRCIA SOUSA LOPES, Advogada da União, matrícula Siape no 1565418, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.000427/2017-10, resolve DESIGNAR CLARA RACHEL BARROS NITÃO, Advogada da União, matrícula Siape nº 2086273, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Jurídicos do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 79, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com a finalidade de estabelecer mecanismos de integração e intercâmbio de informações: Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar a Advogada da União FERNANDA PEREIRA COSTA E SILVA, na qualidade de titular, e o Advogado da União THIAGO CARVALHO BARRETO LEITE, na qualidade de substituto, para integrarem o Escritório Avançado da Advocacia-Geral da União, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, sob a coordenação da Secretaria-Geral de Contencioso. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**

**Em 23 de fevereiro de 2017**

REFERÊNCIA: Processo nº 00772.000005/2017-58. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, da Procuradora Federal ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1358857, lotada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, para participar de curso intensivo promovido pela LSI - LANGUAGE STUDIES INTERNATIONAL, em Londres, Inglaterra, no período de 1º a 30 de julho de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00786.000045/2017-41. Afastamento do País do Procurador Federal FREDERICO MUNIA MACHADO, matrícula Siape nº 1553385, lotado e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - PF/DNPM, para participar, acompanhando o Diretor-Geral do DNPM, da Missão Oficial brasileira na PDAC - Annual International Convention & Trade Show - Prospectors and Developers Association of Canada, em Toronto, Canadá, no período de 1º a 11 de março de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União, cabendo ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM o pagamento das despesas decorrentes do afastamento. Autorizo.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 189, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00422.001128/2016-03, resolve Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO HERMINIO PINHEIRO NETO, matrícula Siape nº 6003996, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 199606, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SIQUEIRA

#### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

##### PORTARIA Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU no 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU no 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.004198/2016-23, resolve Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula Siape no 1091551, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga no 339735, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei no 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000013201732. Objeto: Atender as despesas com aquisição de 05 (cinco) vagas, custo unitário de 2.650 (dois mil, seiscentos e cinquenta euros), destinadas à participação de membros das Carreiras Jurídicas da AGU, no Curso sobre Combate ao Crime Organizado Máfias, corrupção e terrorismo, na modalidade presencial com visitas institucionais, que será promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União, tendo o apoio da International Experie Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme NOTA TÉCNICA n. 00001/2017/COATE/EAGU/AGU e ADITAMENTO À NOTA TÉCNICA n. 00001/2017/COATE/EAGU/AGU. Declaração de Inexigibilidade em 22/02/2017. EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA. Coordenador-geral. Ratificação em 23/02/2017. CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA. Diretora. Valor Global: R\$ 43.222,83. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ASSOCIAZIONE CULTURALE INTERNATIONAL EXPERIENCE. (SIDE - 23/02/2017) 110156-00001-2016NE000096

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 12/2016

A pregoeira oficial da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo - SAD-SP torna público o resultado de julgamento do Pregão 12/2016 declarando vencedora para o Grupo 01 a empresa AFS EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI-EPP; para os Grupos 2, 3 e 4 a empresa BRITANICA ADM & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP; para o Grupo 05 a empresa APPA SERV. TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA; para o Grupo 06 a empresa BRILHAR SERV. TERCEIRIZADOS LTDA-EPP; e para o Grupo 07 a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda-ME. Os autos se encontram a disposição dos interessados.  
SYLVIA MARLANY SOARES